CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Projeto de Lei Nº 308/2026

SÚMULA *"Dispõe sobre a denominação da atual Estrada do Itaqui, localizada no loteamento Jardim Nova Itapevi, como Estrada Laércio Armando Coelho, e dá outras providências."*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica denominada Estrada Laércio Armando Coelho a atual Estrada do Itaqui, localizada no loteamento Jardim Nova Itapevi, no Município de Itapevi, cujas características e dimensões constam do memorial descritivo e da certidão negativa anexos a esta Lei.

Parágrafo único: A placa de identificação da via pública, quando implantada pelo Poder Executivo, deverá conter a seguinte denominação: "Estrada Laércio Armando Coelho.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 04 de novembro de 2026.

Vereadora Tininha - PSD
Vice-Presidente

Projeto de Lei Nº 308/2026 - Processo 428/2026 Documento assinado digitalmente em 04/11/2026. PROTOCOLO 26224/2026 - 04/11/2026 12:03 - PROCESSO 428/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: P99S-9B83-E8P6-DX68

Projeto de Lei Nº 308/2026 - Processo 428/2026 Documento assinado digitalmente em 04/11/2026. PROTOCOLO 26224/2026 - 04/11/2026 12:03 - PROCESSO 428/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: P99S-9B83-E8P6-DX68

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar Estrada Laércio Armando Coelho a atual Estrada do Itaqui, localizada no loteamento Jardim Nova Itapevi, no Município de Itapevi, como forma de prestar uma justa homenagem à memória de um cidadão que dedicou grande parte de sua vida ao desenvolvimento e ao progresso de nossa cidade.

Laércio Armando Coelho nasceu em 22 de dezembro de 1951, no bairro da Vila Maria, na cidade de São Paulo, filho de Armando Coelho e Adelina Nunes Coelho. Aos seis anos de idade, mudou-se com sua família para o bairro São Francisco, em Itapevi, município no qual construiu sua história pessoal e profissional e estabeleceu fortes vínculos com a comunidade.

Realizou seus estudos em instituições públicas de ensino do município, entre elas as escolas Marechal Cândido Rondon, Raul Briquet e José César Lessa (C.E.I.), iniciando, ainda jovem, sua trajetória de formação e desenvolvimento profissional.

Sua carreira teve início como desenhista, no escritório do saudoso senhor Joel Luiz Câmara. Posteriormente, buscando aprimorar seus conhecimentos técnicos, concluiu o curso de Topógrafo Profissional no Instituto Tecnológico de Osasco (I.T.O.), formação que contribuiu para sua atuação profissional.

Em 1976, demonstrando seu espírito empreendedor, fundou a empresa PROJECTO, que permaneceu em funcionamento durante sete anos nas proximidades da Praça 18 de Fevereiro, transferindo-se posteriormente para o Edifício Premier. Sua trajetória empresarial esteve diretamente vinculada ao Município de Itapevi, onde desenvolveu suas atividades e consolidou sua participação na sociedade local.

Além de sua atuação profissional, Laércio Armando Coelho destacou-se pela participação ativa em importantes instituições representativas do município. Integrou o

Rotary, a Associação Comercial de Itapevi (ACITA), entidade na qual exerceu a presidência por três gestões, e a Associação dos Engenheiros de Itapevi, demonstrando seu envolvimento com iniciativas voltadas ao fortalecimento da comunidade e ao desenvolvimento municipal.

Sua dedicação à cidade também se estendeu à administração pública, tendo exercido, durante quatro anos, o cargo de Secretário de Desenvolvimento Urbano do Município de Itapevi, na gestão do então Prefeito Sérgio Montanheiro, oportunidade em que colocou sua experiência profissional a serviço da municipalidade.

Em 2007, ampliou sua formação profissional ao concluir o curso de Corretor de Imóveis, obtendo seu registro junto ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI), reafirmando seu compromisso com o aperfeiçoamento profissional.

No âmbito familiar, foi esposo da senhora Neyra, com quem constituiu sua família e teve seus filhos, Dhiego e Phiero. Paulista de nascimento, mas itapeviense de coração, Laércio construiu em nossa cidade grande parte de sua vida, deixando uma trajetória marcada pelo trabalho, pela dedicação à família e pela participação ativa na sociedade.

Laércio Armando Coelho faleceu em 20 de março de 2008, deixando saudades entre familiares, amigos e todos aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo e conviver com ele. Sua história permanece como testemunho de uma vida dedicada ao trabalho, ao empreendedorismo e ao envolvimento com as questões de interesse da comunidade itapeviense.

Nesse contexto, a denominação da atual Estrada do Itaqui como Estrada Laércio Armando Coelho representa uma forma de reconhecimento público à sua memória, perpetuando seu nome na história do Município de Itapevi e preservando para as futuras gerações o legado de um cidadão que contribuiu para o desenvolvimento da cidade.

Projeto de Lei Nº 308/2026 - Processo 428/2026 Documento assinado digitalmente em 04/11/2026. PROTOCOLO 26224/2026 - 04/11/2026 12:03 - PROCESSO 428/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: P99S-9B83-E8P6-DX68

Diante do exposto, considerando a trajetória pessoal e profissional do homenageado e sua contribuição à sociedade itapeviense, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 04 de novembro de 2026.

Vereadora Tininha - PSD
Vice-Presidente

Projeto de Lei Nº 308/2026 - Processo 428/2026 Documento assinado digitalmente em 04/11/2026. PROTOCOLO 26224/2026 - 04/11/2026 12:03 - PROCESSO 428/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: P99S-9B83-E8P6-DX68

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=P99S9B83E8P6DX68, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P99S-9B83-E8P6-DX68

ERONDINA FERREIRA GODOY
Vereadora - Vice-Presidente
Assinado em 04/11/2026, às 12:03:54

Câmara Municipal de Itapevi, 4 de novembro de 2026

Projeto de Lei Nº 308/2026 - Processo 428/2026 Documento assinado digitalmente em 04/11/2026. PROTOCOLO 26224/2026 - 04/11/2026 12:03 - PROCESSO 428/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: P99S-9B83-E8P6-DX68